



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.421/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 192/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº192/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para ministrar cursos profissionalizantes, para os adolescentes em situação de risco pessoal e social, atendidos pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **NEW-FORMAT ESCOLA DE COMPUTAÇÃO LTDA - ME**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 e **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE UMUARAMA**, para o lote 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 10 / 20 - 10 DE Nº 9016
UMUARAMA, 03 / 11 / 20 10
Divisão de Licitações e Contratos